

Bom 2072

artigo 2º do Decreto-Lei Municipal nº 257,
de 28 de Junho de 1946,

Efetiva: -

a partir desta
data, o senhor Gabriel Gagliardi, no
cargo de 1º substituído desta Municipalidade,
percebendo os vencimentos fixados
em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 23 maio 59

a) diretor de Banes

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria
em 23 de maio de 1959

a) Gabriel Gagliardi
secretário

Decreto nº 933!

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal nº 227 de Dezembro de 1945, resolve,

Transferir: - /

por conveniência do ensino,
a 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada na fazenda Santa Avelina, para o Bairro Primavera, no distrito de Paulópolis, neste Município.

Município
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Abril de 1959

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 20 de Abril de 1959

a) Gabriel Gagliardi
- Secretário -

= Decreto nº 934 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo, com o Item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28-10-42,

Nomeia :-

a partir desta data, a Senhora Neide Colabeno, para reger em caráter interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, no distrito de Paulópolis, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 20-4-59

a) Gabriel Gagliardi
- Secretário -